

Marilândia, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada em 1ª votação

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

FABIANA CROSKOPP BASTOS Chefe do Setor Legislativo 131587



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380031003100310032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **11/11/2025 14:09** Checksum: **4790CA035A851A3C736C31F24384088221C93DCEEB12D532F6B65670B6E29EB3** 

